



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

Recibido em 13/09/07
[Handwritten signature]

**Ofício nº93/2007
Em 04 de Setembro de 2007**

Sr. Prefeito,

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da **Indicação de Nº 16/2007**, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade** aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)

Atenciosamente,



**MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Indicação de Nº 16/2007, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade**, passou por todos os tramites legais, ficando aprovado em sua 1ª discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)



MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 24/08/07
[Assinatura]
PRESIDENTE

Recebi em:
10/04/2007
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 16 /2007

O Vereador do PTN **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Prefeito Municipal de Paripiranga, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que a Prefeitura de Paripiranga, através do departamento de obras e serviços públicos, conclua a encanação entre a Rua Nova e a Praça Principal do Povoado Lagoa Preta, especificamente atrás do bar de Miguel de Manezinho.

JUSTIFICATIVA

Após o último temporal ocorrido no Município de Paripiranga, a Prefeitura iniciou a construção de um bueiro para escoamento das águas que acumulavam na rua em apreço (atrás do bar de Miguel em Lagoa Preta), faltando para conclusão do serviço cerca de 30 metros de encanação. Na situação atual, os proprietários de imóveis vizinhos ao bueiro estão impossibilitados de construir suas casas, pois se aterrarem os lotes existentes sem que a encanação esteja pronta a tubulação que já existe será entupida, provocando novas inundações de casas.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2007.

[Assinatura]

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN